



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC
Gabinete - SESDEC-GAB

AUTORIZAÇÃO

Para: SESDEC-FUNESP E SESDEC-CAF

Assunto: Congresso Brasileiro de Contadores Públicos (Adendo Programação do Evento 72773260)

Trata-se de demanda encaminhada pela Coordenadoria de Administração e Finanças – CAF/SESDEC, referente à participação de 05 (cinco) servidores no Congresso Brasileiro de Contadores Públicos (Adendo Programação do Evento – ID 72773260), promovido pelo Instituto Negócios Públicos, a ser realizado no período de 14 a 17 de setembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Considerando a manifestação quanto à viabilidade de atendimento da despesa com recursos do Fundo Estadual de Segurança Pública, conforme Despacho (ID 73626789);

Considerando as informações constantes no Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 61 (ID 72773254), bem como a justificativa apresentada de que o referido evento possui relevância nacional na área de contabilidade pública, reunindo especialistas e doutrinadores de referência, além de contribuir para o aprimoramento técnico diante da crescente complexidade do setor público, especialmente em razão de alterações normativas recentes, a exemplo da Reforma Tributária aprovada em 2023 e regulamentada em 2025;

AUTORIZO o prosseguimento dos procedimentos administrativos necessários à contratação para custeio de inscrições, passagens aéreas e diárias, com vistas a viabilizar a participação dos servidores no referido congresso, devendo ser observadas as disposições legais, orçamentárias e contratuais aplicáveis.

Ressalta-se que a efetivação da despesa fica condicionada à disponibilidade e à regular liberação orçamentária, em conformidade com a legislação vigente.

Porto Velho, 23 de junho de 2026.

JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA**, Secretário(a), em 24/06/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73643512** e o código CRC **CC17CD4C**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0037.003695/2026-10

SEI nº 73643512